



MOÇÃO PÚBLICA

EM NOME DA JUSTIÇA

Nós, reitores de todas as Universidades Federais Brasileiras, em reunião no dia 26 de abril do corrente ano, na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), declaramos e reconhecemos na UFCSPA, uma Instituição de elevada qualidade acadêmica e científica, que vem crescendo e se desenvolvendo, de forma sem precedente em sua recente história de 50 anos, cumprindo seu papel social para o Rio Grande do Sul e o Brasil, sendo, portanto um valioso patrimônio público de nosso País, que está a serviço da sociedade.

Certamente o crescimento da UFCSPA tem a marca e a dedicação da reitora Miriam da Costa Oliveira, com a colaboração de seus órgãos colegiados. A reitora é por nós, reitores das Universidades Federais Brasileiras, reconhecida como docente e administradora competente, de ilibada conduta e de extremo zelo pelos recursos e bens públicos.

Pelo histórico de procedimentos e pelo seu inatacável comportamento, consideramos que a recente decisão judicial, de primeira instância, que alcança a reitora Miriam da Costa Oliveira, merece revisão, e declaramos nossa plena confiança nas instâncias do Poder Judiciário que, seguramente, aplicarão o bom direito trazendo as suas decisões ao leito da justiça.